



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado Sargento Portugal – PODEMOS/RJ

REQUERIMENTO URGÊNCIA Nº DE 2024.

(PL nº273/2023)

“Requer Urgência da inclusão do PL nº 273/2023, que dispõe sobre a disciplina do uso da força e do uso dos instrumentos de menor potencial ofensivo pelos agentes de segurança pública em âmbito nacional e dá outras providências.”

Senhor Presidente,

Requeremos, nos termos do art. 155 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que seja submetida ao Plenário a inclusão automática na Ordem do Dia, para apreciação imediata, do PL nº 273/2023, de minha autoria, que dispõe sobre a disciplina do uso da força e do uso dos instrumentos de menor potencial ofensivo pelos agentes de segurança pública em âmbito nacional e dá outras providências.

Sala da Comissão, de dezembro de 2024.

Sargento Portugal

Deputado Federal Podemos/RJ

Líder

Líder

Líder

Líder

